

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PE Nº 004/2021

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que não houve licitante habilitado/classificado no **Pregão**, do tipo **Eletrônico Nº 004/2021 - Menor Preço Por Item** - que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP para as secretarias do Município de Duque Bacelar/MA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus Anexos, marcado para ser realizado no dia **11 de fevereiro de 2021, às 08:00 (oito) (horário de Brasília)**. A licitação foi declarada FRACASSADA. Duque Bacelar/MA, em 16 de fevereiro de 2021.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 08184f9d95fa1aca47716ea8970e6226

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PE Nº 005/2021

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que a licitação foi declarada FRACASSADA por motivos de que a proposta de preços da única licitante participante do certame não satisfaz os requisitos de admissibilidade para administração pública, haja visto, que os valores propostos estavam acima do valor orçado, no **Pregão**, do tipo **Eletrônico Nº 006/2021 - Menor Preço Por Item** - que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de Gases medicinais tipo Oxigênio Medicinal e Ar comprimido, armazenados em cilindros para a secretaria Municipal de Saúde do Município de Duque Bacelar/MA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, marcado para ser realizado no dia **11 de fevereiro de 2021, às 09:00 (nove) horas (horário de Brasília)**. Duque Bacelar/MA, em 19 de fevereiro de 2021.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: b2017120fd92eff0d8ca3fdffa8abfbd

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PE Nº 007/2021

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que não houve licitante habilitado/classificado no **Pregão**, do tipo **Eletrônico Nº 007/2021 - Menor Preço Por Item** - que tem como objeto a contratação de laboratório de análises clínicas para prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais e exames de imagens clínicas para o Município de Duque Bacelar/MA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, marcado para ser realizado no dia **11 de fevereiro de 2021, às 14:00 (quatorze) horas, (horário de Brasília)**. A licitação foi declarada FRACASSADA. Duque Bacelar/MA, em 24 de fevereiro de 2021.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: eda9342a51377e4b4eb907e457c33ee6

DECRETO Nº 08/2021 - 16 DE MARÇO DE 2021.

Decreto Nº 08/2021 16 DE MARÇO DE 2021.

ALTERA O DECRETO número 07 de 04 de Março de 2021, que dispõe sobre as regras de funcionamento de atividades econômicas, de atividades escolares e do serviço público no Município de Duque Bacelar/MA em razão da prevenção e combate a COVID-19 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA, Estado do Maranhão, FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, expedir decretos para regulamentar as leis, com vistas a resguardar e promover o bem-estar da coletividade;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188, de 03.02.2020, por conta da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), declarou estado de Emergência (Calamidade) em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN;

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO os Decretos Estaduais nº 35.672, de 16.03.2020, que dispôs, no âmbito do Estado do Maranhão, sobre as medidas de calamidade pública em saúde pública de importância internacional e suas alterações, em especial o decreto nº. 35.731 de 11 de abril de 2020, observância ao Decreto Estadual da Casa Civil nº 034 de 28 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.531, de 03.03.2021, que dispôs, no âmbito do Estado do Maranhão, sobre as medidas e regras de funcionamento das atividades econômicas, e Decisão do Processo 0813507-41.2020.8.10.0001 do TJ/MA;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de disciplinar, no âmbito do Município de Duque Bacelar/MA as regras, procedimentos e medidas de funcionamento das atividades econômicas e públicas diante da epidemia enfrentada;

CONSIDERANDO, o que já foi determinado no Decreto Municipal número 04 de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **mantida** a prática do distanciamento social, como forma de evitar a transmissão comunitária da COVID-19 e prevenção da proliferação do vírus no Município de DUQUE BACELAR/MA até o dia **30 de Março do ano de 2021**.

I - Fica mantido o horário de circulação de pessoas nas ruas do Município das 05:00 hs às 22:00 horas, obedecendo ao toque de recolher.

Art. 2º. Fica **Orientado, permanecer**, em isolamento social com exceção em casos prioritários como consultas de saúde:

- I - pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- II - imunossuprimidos independente da idade;
- III - Portadores de doenças Crônicas;
- IV- Gestantes e Lactantes.